



**Processo: 518/2023** - PR 1/2023

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Plenário

Para: Secretaria

Proposição deliberada e reprovada por 03 (três) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis. Quórum de votação - maioria absoluta, conforme inciso iv, do art. 168 do regimento interno, e inciso IV, do §1º, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal.

Tendo em vista a reprovação do presente Projeto, remeto a Secretaria, não restando diligências cabíveis, arquiva-se o presente com as cautelas de praxe.

Itarana-ES, 31 de agosto de 2023.

**Edvan Piorotti de Queiroz**  
**Presidente da Câmara**

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

